

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 14/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- a Resolução CIB/RS nº 073/13, que cria incentivo financeiro para o cofinanciamento estadual de leitos de UTI, para os hospitais integrados às Redes de Atenção à Saúde do SUS no Estado;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres nº 04/15, 05/15, 06/15 e 07/15, respectivamente, em Reunião Ordinária do dia 7 de maio de 2015,

RESOLVE APROVAR:

- a habilitação ao cofinanciamento estadual da UTI pediátrica do Hospital Nossa Senhora Conceição.
- a habilitação ao cofinanciamento estadual da UTI adulto do Hospital Nossa Senhora Conceição.
- a habilitação ao cofinanciamento estadual da UTI adulto do Hospital Cristo Redentor.
- a habilitação ao cofinanciamento estadual da UTI neonatal do Hospital Nossa Senhora Conceição.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 18/04/2016